



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.806 /

“ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 13.721, DE 28 DE JULHO DE 2021, QUE NOMEIA EMPRESAS SUBSTITUTAS TRIBUTÁRIAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 10.120, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto 13.721, de 28 de julho de 2021, que nomeia empresas substitutas tributárias para fins de aplicação do disposto no Decreto nº 10.120, de 29 de dezembro de 2010, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EMPRESA	CNPJ
25001582	ANCORA ENGENHARIA LTDA	37.859.048/0004-02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JUNHO DE 2025.


PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Financeira